

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

METRO DO PORTO, S.A.

f. S.
4

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	3
2. FACTOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO	4
3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS	5
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS	13
6. NOTAS FINAIS	15
7. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	16

1. INTRODUÇÃO

Pelo Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de Março, foi instituído o regime jurídico da exploração de um sistema de metro ligeiro, na área metropolitana do Porto, atribuindo a exploração desse sistema a uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, em regime de exclusivo.

Assim, foi constituída em 06 de Agosto de 1993 a sociedade “Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A.”, denominação posteriormente alterada para “Metro do Porto, S.A.”, tendo por objecto a exploração de um sistema de metro ligeiro na AMP, compreendendo ainda no seu objecto a construção das infra-estruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

O regime jurídico inicial foi objecto de algumas alterações, onde se destaca a publicação do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro que revogou o Decreto-Lei n.º 71/93 e criou novos Estatutos para a sociedade. Os Estatutos foram mais tarde reformulados pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, ficando o capital social a ser de € 5 000 000, e a sede a situar-se na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1 862 - 7º Andar, no Porto. Mais tarde, pela Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de Março de 2008, os Estatutos sofreram diversas alterações, das quais salientamos o aumento do capital social de € 5 000 000 para € 7 500 000, a nova estrutura accionista e a reformulação da estrutura da administração e fiscalização, onde se evidencia a substituição do Fiscal Único por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente. Os Estatutos foram republicados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro.

De acordo com a referida Deliberação Social Unânime por Escrito, a estrutura accionista da Empresa passou a ser a que consta no Quadro 1.

Quadro 1. - Estrutura accionista

Accionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Câmara Municipal de Gondomar	0,0001%
Câmara Municipal da Maia	0,0001%
Câmara Municipal de Matosinhos	0,0001%
Câmara Municipal do Porto	0,0001%
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	0,0001%
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Foi instituído um Acordo Parassocial dos accionistas da Metro do Porto, S.A., pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro. Este Acordo Parassocial mantém-se em fase de revisão.

O Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, estabeleceu as bases da Concessão, por um período de 50 anos, tendo sido, posteriormente, objecto das alterações decorrentes da Lei n.º 161/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de Fevereiro, do Decreto-Lei

n.º 166/2003, de 24 de Julho, do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro. O período de 50 anos da Concessão nunca sofreu alteração.

O Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, permitiu a realização de operações de leasing de equipamento afecto ao sistema.

A Base XIII, das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro, estabelece que o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da actividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus accionistas;
- Eventualmente, por produto de empréstimos a contrair pela Empresa.

O Conselho Fiscal da Metro do Porto, S. A. apresenta o seu relatório respeitante ao quarto trimestre de 2010, em conformidade com o disposto no Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, e no n.º 2 do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa.

Para o efeito, foram disponibilizados, pela Metro do Porto, os Balancetes do Razão mensais, as Demonstrações Financeiras de Dezembro de 2010, já reexpressas em SNC, e as Notas Técnicas emitidas pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, que contêm as Informações de Gestão dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2010, sendo estas últimas analisadas em reuniões do Conselho de Administração.

2. FACTOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO

Neste exercício destacamos:

- Substituição, por cooptação, do Conselho de Administração, em 2 de Junho de 2010, do representante da Área Metropolitana do Porto, Dr. Rui Fernando da Silva Rio, como vogal não executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A., pelo Dr. Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves, nas mesmas funções de vogal não executivo.
- Foi concluído o processo de conversão de contas para SNC, que assume os valores da aplicação desse sistema em 2010 e os montantes que resultaram da reexpressão, também para SNC, reportada a 2009, tal como é referido no Relatório e Contas de 2010 da Metro do Porto.
- Pelo Despacho Normativo n.º 17/2010, de 11 de Junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2010, foi fixada em 1,20% a percentagem máxima de aumento médio para os transportes urbanos de Lisboa e do Porto, para os transportes colectivos rodoviários interurbanos de passageiros e para os transportes

ferroviários e fluviais, podendo os preços ser aplicados pelos operadores a partir de 1 de Julho de 2010. Este aumento destinou-se apenas a compensar o aumento da taxa do IVA.

- Aprovação pelo Conselho de Administração, por maioria, do Plano de Actividades e Indicadores Previsionais de Gestão para 2011 - Versão 1, em 3 de Dezembro de 2010. Posteriormente, foi reformulada e aprovada, por maioria, pelo Conselho de Administração, a Versão 2, em 26 Janeiro de 2011, aguardando a aprovação das tutelas. O Conselho Fiscal emitiu o seu parecer favorável sobre esses documentos em 15 de Fevereiro de 2011.
- Registaram-se em 2010 cerca de 53,5 milhões de validações, superiores em 1,8% ao registado no exercício de 2009.
- Nos dias 29 e 30 de Dezembro tiveram lugar as primeiras viagens, experimentais e gratuitas, com passageiros, na linha laranja, extensão Estádio do Dragão - Fânzeres.
- Conclusão da construção do interface e da reformulação da cobertura da estação de D. João II, da linha amarela. A conclusão da extensão desta linha a Santo Ovídio está prevista para o segundo semestre de 2011.
- Entrada em operação da frota de 30 veículos Tram-Train, durante 2010.
- Subconcessão da operação e manutenção do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto ao consórcio Prometro, SA - Via Porto, com significativa poupança nesses gastos operacionais.
- A Empresa, passando a deter títulos (obrigações) cotados em mercado regulamentado, carece de um relatório de auditoria, emitido por um Auditor inscrito na CMVM, tarefa que incumbiu à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro do Conselho Fiscal da Empresa. Pela razão apontada, a Empresa também deverá elaborar Contas Consolidadas, as quais ainda não se encontram preparadas, pelo que este nosso relatório apenas incide sobre as contas individuais da Empresa.

3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS

As demonstrações financeiras de 2010 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respectivas interpretações (SIC-IFRIC). Os valores reportados a 2009 foram reexpressos para SNC, para efeitos comparativos.

Os relatórios dos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2010 tinham sido elaborados com o processo de conversão de contas para SNC ainda em curso, tendo cada um desses relatórios alertado para o facto da respectiva informação poder ser objecto de alterações. Essa probabilidade de correcção de valores terminou no 4º trimestre de 2010, conforme parágrafo anterior.

Apresentamos o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, em regime SNC, em termos homólogos, em anexo a este Relatório.

Passamos a analisar os desvios mais relevantes ocorridos no 4.º trimestre em relação aos saldos do fim de Setembro de 2010, nas contas patrimoniais, e aos saldos do período homólogo de 2009, nas contas de resultados. Salvo excepções, em contas com informação de interesse especial, são apenas evidenciados os desvios de saldos iguais ou superiores a M€ 10 nas contas de balanço e de M€ 5 nas contas de resultados.

3.1 - CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 Estado e Outros Entes Públicos

Em Dezembro de 2010 esta rubrica evidencia um saldo devedor de m€ 10 734, sendo devedor de m€ 8 680, em 30 de Setembro passado, o que corresponde a um aumento de m€ 2 054.

Como temos referido em anteriores Relatórios, no seguimento de uma acção inspectiva da DGCI, foram instaurados processos de contra-ordenação respeitantes ao IVA deduzido pela Empresa nas facturas das obras de requalificação urbana, levadas a cabo pela Metro do Porto, e que a DGCI considera indevidamente deduzido.

Neste sentido, a Metro do Porto tem recebido da DGCI notas de liquidação a intimar para pagamento voluntário do imposto alegadamente em falta e, bem assim, as respectivas notas de liquidação dos correspondentes juros compensatórios. O Conselho de Administração da Metro do Porto, ao contrário da DGCI, entende que o IVA nas obras de requalificação deve ser dedutível e, portanto, decidiu seguir o caminho contencioso através de um processo judicial, dada a gravidade da situação. A Empresa tem apresentado requerimentos para suspensão dos processos de contra-ordenação até ao trânsito em julgado da decisão proferida no processo judicial.

Por outro lado, a DGCI, nos reembolsos de IVA que efectua à Empresa, já procedeu a compensações de IVA que considera indevidamente deduzido pela Metro do Porto. A Empresa tem deduzido oposição às compensações efectuadas, requerendo, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, a anulação dos despachos da DGCI, tendo sido sempre proferidas sentenças favoráveis dando provimento às reclamações apresentadas pela Metro do Porto, nesta sede, anulando os despachos da DGCI. Continuam, entretanto, outras operações de compensação que aguardam despacho judicial.

Na mesma acção inspectiva, a DGCI questiona também o tratamento contabilístico e fiscal em sede de IRC, respeitante às dotações de investimento do Orçamento do Estado e aos fundos comunitários atribuídos à Metro do Porto, que, na forma como foram registados, alteram o rendimento da Empresa para efeito de tributação neste imposto. No entanto, dado que a Sociedade tem apresentado resultados pesadamente negativos, não haverá qualquer imposto a pagar, resumindo-se o eventual encargo ao pagamento de coimas que vierem a ser aplicadas. Este problema desapareceu, a partir de 2010, com a introdução do regime do Sistema de Normalização Contabilística.

3.1.2 Financiamentos Obtidos

Neste quarto trimestre, o saldo global desta rubrica teve um aumento de m€ 37 131 (2%), tendo passado de um saldo credor m€ 2 303 264, no fim do 3.º trimestre, para um saldo igualmente credor de m€ 2 340 395, em 31 de Dezembro de 2010.

O aumento do financiamento da Empresa encontra-se traduzido no Quadro 2:

Quadro 2. - Variação do financiamento

(milhares de euros)

Rubricas	Dezembro/2010	Setembro/2010	Variação
Não corrente			
Empréstimo por obrigações	50.000	0	50.000
Empréstimo bancários	1.902.717	2.012.270	-109.553
Locação operacional	206.735	213.064	-6.329
	2.159.452	2.225.334	-65.882
Corrente			
Empréstimo bancários	174.554	71.616	102.938
Locação operacional	6.328	6.232	96
Locação financeira	61	82	-21
	180.943	77.930	103.013
Total	2.340.395	2.303.264	37.131

De salientar que, no mesmo período, o financiamento corrente apresentou um agravamento de m€ 103 013, constituído, essencialmente por empréstimos bancários.

3.1.3 Outras Contas a Receber e a Pagar

Em relação ao terceiro trimestre, o saldo desta conta teve um aumento de m€ 46 093 (87%), tendo passado de um saldo credor de m€ 52 909, em 30 de Setembro de 2010, para um saldo, também credor, de m€ 99 002, em 31 de Dezembro. Separando as contas activas das contas passivas, temos:

3.1.3.1-Outras Contas a Receber

No que respeita às contas de saldo devedor, verificou-se uma redução de m€ 16 094 (85%) no quarto trimestre de 2010, respeitante, especialmente, aos recebimentos de indemnizações compensatórias (-m€ 8 980), da receita intermodal (-m€ 2 528) e da regularização do saldo da Nortrem, ACE (-m€ 4 755)

3.1.3.2-Outras Contas a Pagar

As contas de saldo credor registavam um saldo de m€ 71 952, em 30 de Setembro, apresentando um saldo de m€ 101 951, em 31 de Dezembro de 2010, o que corresponde a um aumento de m€ 29 999 (55%).

Os maiores saldos desta variação são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 3. - Outras Contas a Pagar

(milhares de euros)

Rubricas	Dezembro/2010	Setembro/2010	Variação
Normetro, ACE	16.278	2.488	13.790
GACE Gondomar, ACE	41.403	33.899	7.504
Swap a receber	0	3.172	-3.172
Juros de empréstimos	11.533	5.795	5.738
Total	69.214	45.354	23.860

3.1.4 Provisões

No quarto trimestre de 2010, o saldo desta conta teve um aumento de m€ 40 316 (27%), tendo evoluído de um saldo credor de m€ 149 604, em 30 de Setembro de 2010, para um saldo também credor de m€ 189 920, em 31 de Dezembro.

O reforço das provisões é derivado da aplicação da IFRIC 12, nomeadamente no que diz respeito à previsão de gastos a incorrer com a reabilitação dos activos a transferir para o concedente, no final do período da concessão.

3.1.5 Activos Fixos Intangíveis

O saldo desta conta era de m€ 1 985 052, em 31 de Dezembro de 2010, sendo de m€ 1 888 257, em 30 de Setembro. O aumento de m€ 96 795, resulta do reconhecimento das depreciações acumuladas no trimestre (+m€ 50 506), dos aumentos respeitantes às infra-estruturas do sistema (+m€ 14 571), e do material circulante (+m€ 132 662).

3.1.6 Investimentos em Curso

O saldo devedor desta conta é de m€ 232 561, em 31 de Dezembro, sendo de m€ 332 100, em 30 de Setembro de 2010. A redução de m€ 99 539, reconhecida no trimestre, resultou de aumentos no valor de m€ 63 071, de transferências para conta firme no montante de m€ 162 648, e de m€ 38 respeitantes a regularizações decorrentes da aplicação da IFRIC 12.

3.1.7 Activos/Passivos não Correntes

No quarto trimestre de 2010, esta rubrica variou de um saldo credor de m€ 578 171, em 30 de Setembro, para um saldo igualmente credor de m€ 747 081, em 31 de Dezembro de 2010.

Esta conta tem uma natureza mista. Assim, no que respeita aos Derivados passivos - justo valor de swaps de cobertura de taxa de juro - verificou-se um aumento de m€ 159 525 (26%). Nos Derivados activos-justo valor da mesma natureza - registou-se uma redução de m€ 9 385 (31%).

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

3.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos

No fim do quarto trimestre, esta rubrica regista o valor de m€ 176 108, apresentando um valor de m€ 158 182, em 31 de Dezembro de 2009, evidenciando um aumento de m€ 17 926 (11%).

As variações mais significativas neste exercício de 2010, relativamente a igual período de 2009, ocorreram nas seguintes rubricas:

- Subcontratos (+m€ 24 734);
- Honorários (-m€ 332);
- Conservação e reparação (-m€ 829);
- Trabalhos especializados (-m€ 5 444)

Nos subcontratos destacam-se:

- a redução dos gastos da operação comercial Normetro, de m€ 36 712, devido ao facto de este operador ter sido substituído por outro operador;
- o início da operação e manutenção pela Prometro, SA - Via Porto, com um valor de m€ 31 917, em 2010;
- o aumento de m€ 29 610, respeitante ao Modelo intangível decorrente da aplicação da IAS 11, que passou de m€ 84 461, em 31 de Dezembro de 2009, para m€ 114 071, em 31 de Dezembro de 2010;

3.2.2 Provisões do Período

No fim do quarto trimestre, esta rubrica registava o valor de m€ 32 081, apresentando um valor de m€ 26 580, em 31 de Dezembro de 2009, o que evidencia um aumento de m€ 5 501 (21%), respeitante a processos judiciais em curso (+m€ 1 267) e renovação dos activos da concessão (+m€ 4 234)

3.2.3 Gastos e Perdas de Financiamento

Esta conta registava, em 31 de Dezembro de 2010, um saldo de m€ 108 180, apresentando, em 31 de Dezembro do exercício anterior, um saldo de m€ 58 542, o que corresponde a um aumento de m€ 49 638. Este aumento decorre, fundamentalmente, da variação dos juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo (+m€ 28 447) e do efeito financeiro das provisões constituídas (+m€ 20 755)

3.2.4 Prestações de Serviços

Esta conta atingiu o valor de m€ 159 115, em 31 de Dezembro de 2010, tendo, em 31 de Dezembro de 2009, registado m€ 133 486, mostrando um aumento de m€ 25 629 (19%).

O Modelo intangível (IAS 11) é a principal rubrica desta conta, desde a entrada em vigor do SNC, com o valor de m€ 122 480, em 31 de Dezembro de 2010 e um aumento de m€ 19 632 (19%) em relação a igual período de 2009.

Segue-se a receita do serviço público de transporte de passageiros, com um total de m€ 30 957, em 31 de Dezembro de 2010, com um crescimento de m€ 986 (3%) em relação ao exercício de 2009.

Foram, também, registados nesta conta, em 2010, m€ 3 465 de direitos de utilização de material circulante e m€ 1 575 de direitos de utilização de instalações fixas, em conformidade com a cláusula n.º 38 do contrato de subconcessão com a Prometro, SA - Via Porto, bem como outras pequenas prestações de serviços no valor global de m€ 638.

3.2.5 Outros Rendimentos e Ganhos

Registou-se nesta rubrica uma redução de m€ 6 526 (35%), em consequência da variação do saldo de m€ 18 900, em Dezembro de 2009, para m€ 12 374, em Dezembro de 2010.

O valor mais significativo desta redução refere-se à imputação de subsídios para investimentos (-m€ 5 244).

3.3 - ORÇAMENTOS

3.3.1 Orçamento de Investimentos

O investimento de 2010 atingiu o montante acumulado de M€ 122,0, correspondente a 76,8% do orçamento revisto para esse ano.

Em igual período de 2009, o investimento ascendeu a M€ 168,7.

Os valores da execução orçamental mais significativos, até 31 de Dezembro, são apresentados no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4. - Execução Orçamental

Unidade: m€

Rubricas	Valor em m€	Percentagem de execução
Projectos aprovados	22 526	100,6%
Prolongamento João de Deus - Sto. Ovídio	15 009	60,4%
Linha Estádio do Dragão - Fânzeres	73 430	81,2%
Custos Imobilizados	4 166	35,8%

Conforme já referimos, o orçamento de investimentos foi ajustado na sequência do Despacho n.º 510/10-SETF, de 1 de Junho, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, admitindo-se a aprovação tácita da Versão 3 do Orçamento, datada de 30/08/2010 e enviada às Tutelas em 13/09/2010.

3.3.2 Orçamento de Exploração

O Orçamento de Exploração para 2010 foi preparado numa base POC, com as rubricas posteriormente reclassificadas para SNC.

Por este motivo, e de forma a permitir a comparabilidade na execução do orçamento, a Metro do Porto, procedeu a alguns desconhecimentos e reconhecimentos de valores registados pela contabilidade, em 2010, no âmbito da aplicação do SNC e da entrada em vigor do novo contrato de subconcessão de operação e manutenção. Vamos aceitar essa metodologia, por nos parecer que é uma decisão adequada, neste contexto de transição de normativos contabilísticos.

O Quadro 5 mostra-nos a execução do orçamento de exploração, com os valores reais ajustados em conformidade com o anteriormente referido.

Quadro 5. - Orçamento de exploração

Unidade: m€

Descrição	Orçamento Anual de 2010 (1)	Real 2010	Desvios	Execução %
Gastos				
Fornecimentos e serviços externos	99.483	81.331	-18.152	82%
Gastos com o pessoal	6.379	5.848	-531	92%
Gastos de depreciação e amortização	50.781	52.649	1.868	104%
Perdas por imparidade	0	0	0	0%
Perdas por reduções de justo valor	0	0	0	0%
Provisões do período	0	1.267	1.267	-
Outros gastos e perdas	1.762	1.845	83	105%
Gastos e perdas de financiamento	83.562	76.306	-7.256	91%
Imposto s/o rendimento período	29	63	34	217%
Total de gastos	241.995	219.309	-22.686	91%
Rendimentos				
Prestações de serviços	34.583	34.755	172	100%
Trabalhos para a própria entidade	26.811	0	-26.811	0%
Subsídios à exploração	13.000	11.867	-1.133	91%
Reversões	0	0	0	0%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	0	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	621	959	338	154%
Juros dividendos e outros rendimentos similares	965	455	-510	47%
Total de rendimentos	75.979	48.036	-27.943	63%

(1) datado de 30/08/2010 - Versão 3.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, do exercício de 2010, foi elaborado pelo Conselho de Administração da Metro do Porto, SA, dentro dos prazos legais e contém uma exposição detalhada da actividade anual e da situação económica e financeira da sociedade.

As demonstrações financeiras, constituídas pelos balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações no capital próprio, demonstração dos fluxos de caixa e respectivo anexo, foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística, apresentando valores consistentes com os registos contabilísticos.

4.2 Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Foi dado conhecimento ao Conselho Fiscal da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 11 de Março de 2011, elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste órgão social, tendo merecido a concordância de todos os presentes.

A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria apresenta a seguinte reserva:

“A Empresa, detinha em carteira, a 31 de Dezembro de 2010, instrumentos financeiros derivados mensurados ao justo valor, conforme Notas 3.6, 3.18.3 e 17 do Anexo, os quais estão registados no Activo por 20 905 milhares de euros (30 290 milhares de euros, em 2009), e no Passivo por 767 986 milhares de euros (608 461 milhares de euros, em 2009) originando um impacto negativo nos Resultados de 159 239 milhares de euros (158 326 milhares de euros, em 2009).

O modelo de valorização subjacente à estimativa do justo valor desses instrumentos financeiros é da responsabilidade da contraparte, não nos tendo sido possível obter, até à data, informação detalhada relativa a alguns desses modelos de avaliação, razão pela qual não é possível emitir opinião sobre esses montantes.”

Evidencia, também, as seguintes ênfases:

“A Certificação Legal das Contas, respeitante ao exercício anterior, continha uma Reserva por desacordo que deixou de ter motivo para continuar, em virtude do novo enquadramento contabilístico introduzido pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).”

“Na sequência da entrada em vigor do SNC e, cumprindo com o estipulado na Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 3, são apresentados nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2010, a título comparativo, valores relativos ao exercício de 2009, reexpressos de acordo com esse normativo, conforme nota n.º 2 do Anexo.”

“A Empresa mantém a situação de incumprimento do Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração, através do Relatório de Gestão, no ponto 7.3, refere a situação e propõe que os accionistas adoptem medidas para repor o capital próprio da Sociedade.”

“Embora, no nosso entendimento, não pondo em causa a continuidade das operações, atendendo a inúmeros aspectos, dos quais, imediatamente, ressaltam a garantia do



financiamento do Estado e o imprescindível serviço prestado à Comunidade, chamamos a atenção para duas condicionantes do equilíbrio financeiro da Empresa: o atraso na definição quanto ao modelo de financiamento do Projecto e a não formalização de contratos-programa que fixem a compensação financeira a atribuir pelo Concedente à Concessionária.”

4.3 Aplicação dos Resultados

A proposta, contida no Relatório de Gestão, de transferir o saldo negativo do resultado líquido do exercício, de 351 790 108 euros, para a conta “Resultados Transitados”, mereceu o parecer favorável deste Conselho Fiscal.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS

5.1. Deveres especiais de informação previstos no Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e especificados no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças

A Metro do Porto cumpriu os deveres definidos, com o envio à Inspeção-Geral de Finanças, à Direcção Geral do Tesouro e Finanças e à Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, dos seguintes documentos:

- a) Plano de actividades anual;
- b) Orçamento anual para 2011;
- c) Plano de investimentos anuais e plurianuais;
- d) Documentos de prestação anual das contas individuais, acompanhados do relatório dos auditores externos e da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria elaborada pelo Revisor Oficial de Contas;
- e) Relatórios trimestrais de execução orçamental elaborados pela Empresa e pelo órgão de fiscalização. Como o órgão de fiscalização aguarda a elaboração definitiva das demonstrações financeiras, e respectiva aprovação pelo órgão de gestão, os respectivos relatórios não seguem ao mesmo tempo que o relatório trimestral de execução orçamental emitido e enviado pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão.
- f) Cópia das actas das assembleias-gerais e de uma deliberação social unânime por escrito.

A Empresa tem, também, efectuado a inserção no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), da generalidade da informação de natureza económica e financeira necessária.

5.2. Objectivos de Gestão

Com base em diversos normativos, nomeadamente, na RCM n.º 70/2008, de 22 de Abril, o Governo estabeleceu em Despacho Conjunto de 30 de Julho de 2009 dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com informação à Empresa em 6 de Outubro de 2009, as orientações estratégicas e os objectivos de gestão anuais para o período de 2009/2010.

Os elementos fornecidos pela Empresa demonstram que não foram cumpridos todos os objectivos estabelecidos pela Tutela. De referir, no entanto, que, neste exercício, entrou em

vigor, pela primeira vez, o Sistema de Normalização Contabilística, que introduziu alterações significativas nos conceitos de património, rendimentos e gastos. Ora, estes acontecimentos trouxeram algumas dificuldades, e, nalguns casos, impossibilidades, para a obtenção de dados rigorosos comparáveis com os dos objectivos, anteriormente fixados.

Cumpre referir que o Despacho n.º 510/10 - SETF, de 1 de Junho, emitido no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento, veio introduzir restrições ao cumprimento de alguns objectivos de gestão.

Pela análise de cada um dos objectivos fixados, verificamos o seguinte:

1. EBITDA - Dada a alteração do normativo contabilístico (POC para SNC), não existem para 2010 valores reais comparáveis ao objectivo. Segundo a empresa, se não tivessem ocorrido essas alterações, o objectivo seria cumprido.
2. Custos operacionais - Incumprimento com a justificação referida em 1.
3. Disponibilidade de serviço - Deixou de ser calculada com a entrada do novo operador, mas vai ser apurada no futuro. A Empresa entende, no entanto, que se tivesse sido calculado, apresentaria um valor dentro dos objectivos.
4. Atrasos - Incumprimento com justificação semelhante à referida em 3.
5. Índice de satisfação - Cumprido.
6. Taxa de ocupação - Cumprido.
7. Conclusão da empreitada de construção da linha Dragão - Fânzeres - Cumprido.
8. Conclusão da empreitada de construção do interface de D. João II - Cumprido.
9. Objectivo apenas para 2009.
10. Idem
11. Prazo médio de pagamentos - Não foi cumprido, por falta de meios financeiros.
12. Passageiros km - Atingida a taxa de cumprimento de 95,3%.
13. Volume de negócios (com exclusão dos valores do Modelo intangível e dos Direitos de utilização do Material circulante e das Instalações fixas) - Atingida a taxa de cumprimento de 97,2%.
14. Investimento - Não foi cumprido. No entanto, o não cumprimento deste objectivo também foi directamente influenciado pelas orientações decorrentes da aplicação do Despacho n.º 510/10 - SETF, de 1 de Junho.

5.3. RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro - Prazo médio de pagamentos (PMP)

A Metro do Porto apresentou, no final do quarto trimestre, o PMP de 148 dias, o que representa um aumento de 58 dias (64%) face ao período homólogo do ano anterior (90 dias).

A avaliação do grau de cumprimento do objectivo prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano. Com o aumento deste indicador em 58 dias, a Empresa apresenta uma situação de incumprimento do objectivo fixado na RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro. A falta de meios financeiros justificou este incumprimento.

5.4. RCM n.º 49/2007, de 28 de Março - Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados pela RCM n.º 49/2007, de 28 de Março.

O Plano de Igualdade já foi elaborado, mas ainda não foi aprovado e implementado.

No que respeita ao Provedor do cliente, a Empresa aguarda a sua nomeação no âmbito da Autoridade Metropolitana de Transportes.

Embora tenhamos conhecimento de que está em curso a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, a Empresa ainda não o concluiu até esta data, pelo que não nos é possível, neste momento, pronunciar sobre o conteúdo desse relatório.

6. NOTAS FINAIS

O Capital Próprio da Empresa é negativo, desde 30 de Junho de 2008, situação que tem vindo a agravar-se e que aconselha a implementação de soluções com vista ao reforço da cobertura desse capital.

Esta situação, tem, por outro lado, como consequência o incumprimento do disposto no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Por outro lado, nestas circunstâncias, o cumprimento rigoroso do Artigo 5º do Acordo Parassocial inviabilizaria a gestão corrente da Empresa, em virtude da situação actual do capital próprio da sociedade. Justifica-se, portanto, em nosso entender, a revisão do Acordo Parassocial, no que diz respeito ao referido Artigo.

Continua sem ser formalizado o contrato de prestação de serviço público, previsto na Base XV das Bases da Concessão, no âmbito do qual o Estado atribuirá à Empresa compensações financeiras pela prestação de serviço de interesse geral. Esta situação tem conduzido à acumulação de prejuízos anuais que a sociedade dificilmente terá capacidade de suportar. O auto-financiamento, no fim do exercício de 2010, foi negativo, no montante de m€ 109 221.

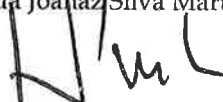
A nossa posição é de que, atendendo ao imprescindível serviço público de transporte de passageiros prestado à Comunidade e à garantia de financiamento do Estado, a suspensão das operações não estará em causa. Contudo, não queremos deixar de lembrar o atraso na definição quanto ao modelo de financiamento do Projecto e a não formalização de contratos-programa que fixem a compensação financeira a atribuir pelo Concedente à Concessionária.

Porto, 15 de Março de 2011

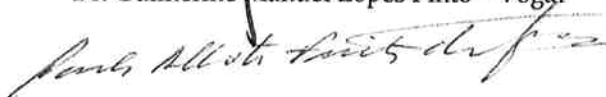
O Conselho Fiscal



Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente



Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto - Vogal



António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada
por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. nº177 - Vogal



7. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

6
a →

METRO DO PORTO, SA
BALANÇO em 31 de Dezembro de 2010

	(euros)	
	31-Dezembro-2010	31-Dezembro-2009
ACTIVO		
Activo não corrente	2.221.889.680	2.152.230.993
Activos fixos tangíveis	3.980.456	4.360.260
Activos intangíveis	2.217.612.966	2.147.555.790
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	296.258	314.943
Activo corrente	54.969.051	80.906.963
Clientes	6.282.448	9.737.785
Estado e outros entes públicos	11.057.730	25.301.273
Outras contas a receber	2.949.000	1.176.777
Diferimentos	80.998	38.792
Instrumentos financeiros derivados	20.905.370	30.290.406
Outros activos financeiros	11.709.623	13.042.392
Caixa e depósitos bancários	1.983.884	1.319.538
Total do activo	2.276.858.731	2.233.137.956

6
4

METRO DO PORTO, SA
BALANÇO em 31 de Dezembro de 2010

(euros)

	31-Dezembro-2010	31-Dezembro-2009
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500.000	7.500.000
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	-10.143.561	-8.484.517
Resultados transitados	-1.305.320.895	-1.011.146.057
Ajustamentos em participações financeiras	835.189	194.466
Subsídios ao investimento	500.902.294	500.859.381
Outras variações no capital próprio	338.649	
Resultado líquido do período	-351.790.108	-294.122.868
Total do capital próprio	-1.157.678.433	-805.199.596
Passivo		
Passivo não corrente	3.117.358.136	2.908.398.777
Provisões	189.920.227	149.604.015
Financiamentos obtidos	2.159.451.641	2.150.333.653
Instrumentos financeiros derivados	767.986.267	608.461.109
Passivo corrente	317.179.029	129.938.775
Fornecedores	33.330.757	19.444.079
Estado e outros entes públicos	323.701	247.887
Financiamentos obtidos	180.943.232	61.361.381
Outras contas a pagar	102.004.738	48.240.808
Outros passivos financeiros	576.600	644.619
Total do passivo	3.434.537.164	3.038.337.552
Total do capital próprio e do passivo	2.276.858.731	2.233.137.956

METRO DO PORTO, SA

Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2010

(euros)

	31-Dezembro-2010	31-Dezembro-2009
RENDIMENTOS E GASTOS		
Réditos		
Vendas e serviços prestados (construção - IFRIC 12)	122.480.251	102.847.998
Vendas e serviços prestados (transporte de passageiros)	30.956.872	29.970.922
Outras vendas e serviços prestados	5.678.106	667.487
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	11.866.960	11.993.688
Ganhos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	92.869	126.740
Outros rendimentos e ganhos	12.732.927	19.620.440
Gastos e perdas		
Fornecimentos e serviços externos (construção - IFRIC 12)	-114.071.168	-84.460.749
Outros fornecimentos e serviços externos	-62.037.094	-73.720.938
Gastos com o pessoal	-5.847.558	-6.168.303
Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-25.791	-772
Outros gastos e perdas	-1.822.866	-3.287.541
Provisões líquidas	-32.081.097	-26.579.647
Reduções de justo valor	-159.239.229	-158.325.861
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-191.316.818	-187.316.535
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-52.648.549	-49.075.903
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-243.965.367	-236.392.439
Juros e rendimentos similares obtidos	415.270	478.791
Juros e gastos similares suportados	-88.669.012	-59.408.563
Actualização financeira das provisões (IFRIC 12)	-19.507.834	1.246.571
Resultados antes de impostos	-351.726.944	-294.075.639
Imposto sobre o rendimento do período	-63.164	-47.229
Resultado líquido do período	-351.790.108	-294.122.868